



Câmara Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 16/2017

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL E DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Palma, no uso de suas atribuições aprovou para que o Chefe do Executivo Municipal sancione a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar concessão de uso de espaço público municipal e dos bens imóveis públicos destinados a realização de festividades tradicionais no âmbito do Município de Palma - MG para empresas públicas ou privadas, com exploração onerosa ou gratuita.

Art. 2º - Esta Lei será regulamentada por Decreto Municipal.

Art. 3º - Este Projeto de Lei se transformará em Lei e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2017

Ronie Hungria de Paula

Ronie Hungria de Paula – Presidente

Josimar Rezende Soares

Josimar Rezende Soares – Vice-Presidente

Juliano de Arimatea R. Ferreira

Juliano de Arimatea R. Ferreira – 1º Secretário

Dário Medina Guedes

Dário Medina Guedes – 2º Secretário